



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102.
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N, Centro
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 38 DE 27 DE Abril DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Braz do Piauí.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – SÃO BRAZ PREV, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 172/2017:

CONSIDERANDO que a servidora pública **MARIA ELIANA RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO**, CPF nº 373.419.523-34, matrícula nº 0045, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de São Braz do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 001/2023 está instruído com os documentos pessoais e com as informações do Órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 30, §1º c/c art. 51 da Lei Municipal nº 172/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. **MARIA ELIANA RODRIGUES DA COSTA RIBEIRO**, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 6.997,68 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento , de acordo com o art. 57 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí e art. 1º da Lei nº 238/2022, que dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores municipais da educação de São Braz do Piauí.	R\$ 5.221,78
B. Quinquênio , de acordo com o art. 24 da Lei nº 115/2011, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos, salário e remuneração dos profissionais do magistério de São Braz do Piauí-PI e art. 1º da Lei nº 246/2023, que dispõe sobre o reajuste do salário dos servidores municipais da educação de São Braz do Piauí-PI.	R\$ 1.775,90
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 6.997,68
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	
	R\$ 6.997,68



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102.
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N, Centro
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Braz do Piauí (PI), ____ de ____ de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

Prefeita do Município de São Braz do Piauí-PI

Diego Paes Landim da Costa

Presidente RPS

CPF: 034.119.883-48

DIEGO PAES LANDIM COSTA

Presidente do SÃO BRAZ PREV